



COASC-AL
10
Fls.
[Signature]

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 274/2020**, de autoria do Senhor Deputado **Léo Barbosa** que, “Proíbe as concessionárias de energia elétrica de efetuar corte de fornecimento em unidade consumidora habitada por paciente cujo tratamento médico requeira o uso continuado de equipamentos elétricos, no âmbito do Estado do Tocantins”, deliberado pelo **arquivamento na Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 24 de novembro de 2020.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2020.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões